

Parecer Técnico n.º 13/2023 – NRE

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo n.º 144/23 de 25/10/2023, após a análise da anuência do Conselho Escolar, da Matriz Curricular, das devidas adequações no Projeto Político-Pedagógico, conforme Parecer de Verificação de Legalidade nº 168/23 do NRE e Ato de Homologação nº 07/2023 da Mantenedora, da verificação *in loco* no espaço físico da Instituição de Ensino, situada na Rua Suzano Anastacio da Silva, nº 259, Centro, Leópolis – PR, constatou que a **ESCOLA MUNICIPAL ARGENEDE MOTTA PRODOSSIMO – ENSINO FUNDAMENTAL**, do município de **LEÓPOLIS**, do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio, possui as condições físicas e pedagógicas para a oferta do Turno Parcial com Atividades de Ampliação de Jornada Escolar.

Portanto, esta Comissão de Verificação é favorável à oferta do Ensino Fundamental, na oferta do Turno Parcial com Atividades de Ampliação de Jornada Escolar, a partir do início do ano de 2024, com implantação SIMULTÂNEA e organização curricular de 1º e 2º ano ciclo (Cód. 4028), 3º, 4º e 5º ano seriado (Cód. 4035) e Ampliação de Jornada Escolar (Cód. 3005).

Sendo assim, solicitamos inserção

Cornélio Procópio, 31 de Outubro de 2023.

Nome	RG	Função	Assinatura
Ana Paula Ferreira de Mendonça	9.434.956-7	Técnica Pedagógica	Assinatura Eletrônica
Maria Aparecida Fabian Alexandre	3.748.869-0	Técnica Pedagógica	Assinatura Eletrônica
Karine de Paula Ramos Hurtado	8.297.811-9	Técnica Pedagógica	Assinatura Eletrônica
Fernanda Carla Bastos Nobile	7.591.540-3	Técnica Administrativa	Assinatura Eletrônica

De acordo:

Assinatura Eletrônica
Mayra lida Moraes
Chefe do NRE de Cornélio Procópio
Decreto nº 00069/2023